

DATA DA LEITURA:		19/07/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BA						
CODIGO:		ID: 1209		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO:		SMS Nº 39489/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2024						
ABERTURA:		30/07/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA:		10:00		VALIDA.PROP.:		180 DIAS						
JULGAMENTO:		LOTE / ITEM		ENTREGA:		15 Dias						
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO:		30 Dias						
LEI 14.133/2021:		SIM		PRAZO DA DOC.:		PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS						
VIGENCIA:		12 MESES		SISTEMA:		licitacose2.bb.com.br.						
LEITURA POR:		WESLLY GABRIEL		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO		ENVELOPE		
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs. H P F		
11.4	CONTRATO SOCIAL	X				11.7	AFE COMUM LABORATORIO		PROPOSTA	X		
11.4	418 ALTERAÇÃO CONS.	X				11.7	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		PROPOSTA	X		
11.4	CNH - DOS SÓCIOS	X					AFE CORRELATO LABORATORIO					
11.5	CNPJ. Cod: 6	X				7.7	AMOSTRAS		PODERÁ	X		
11.5	FGTS	X					BOAS PRATICAS DE FABRI.					
11.5	INSS	X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
11.5	CERT. FEDERAL	X				5.12	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA	X		
11.5	CERT. ESTADUAL	X				5.12	PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA	X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO		PROPOSTA	X		
11.5	CERT. MUNICIPAL	X				11.7	REGISTRO DE MEDICAMENTO		PROPOSTA	X		
	CERTIDÃO IPTU					ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO PMI		PROPOSTA	X		
11.5	CIM	X					RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
11.5	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				ANEXO I - PÁG 27	INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA	X		
11.5	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X					PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF					
11.6	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X				5.12	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS	X		
11.6	CERT. CONTADOR CRC	X					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
11.6	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO					2.4.	VALIDADE DOS PRODUTOS:		MÍNIMO 70%	X		
	CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1				X	
11.7	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL						BULA					
11.7	AFE COMUM - ANVISA	X				7.5	EXEQUIBILIDADE		PODERÁ	X		
11.7	AFE COMUM - DOU	X										
11.7	AFE ESPECIAL - ANVISA	X					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
11.7	AFE ESPECIAL - DOU	X					NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP. - PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BA				X	
	AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
11.7	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X					5.12 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: I Valor unitário do item e valor global do lote; II Marca; III Fabricante; IV Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X										
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA						6.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote. 6.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. 6.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 6.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais).					
	CERTIDÃO FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO						6.22.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 10.1.1 Encerrada a etapa competitiva de lances, exercido o direito de preferência e concluída a negociação, o pregoeiro iniciará os procedimentos necessários à aceitabilidade da proposta de melhor preço e verificará a conformidade das especificações técnicas com as exigências contidas neste Edital e a compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado para a contratação, podendo solicitar, se necessário, a planilha de composição de custos adequada ao lance equivalente à proposta de melhor preço no prazo estipulado no chat durante a sessão. 11.9 Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, ou, ainda, de envio de documentos não juntados, mas que comprovem que na data da apresentação da proposta o licitante atendia às condições de aceitabilidade da proposta e de habilitação, o licitante será convocado a encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação ou de inabilitação, prazo durante o qual a sessão não será suspensa.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR						Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
11.7	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X						DEC. DE REQ. DE HAB.				
11.7	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X						DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO							CARTA CREDENCIAMENTO				
ANEXO IV	CONTRATOS FIRMADOS	X						DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO IV	X		
	CERTIDÃO DO CEIS							DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ											
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL											
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							7.4 Será desclassificada a proposta vencedora que: I contiver vícios insanáveis; II não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos; III apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; IV não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; V apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	BOMBEIROS							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA							4.5 Os lotes 02, 03, 04 e 05 (cota principal) terão participação ampla dos interessados que atendam aos requisitos deste edital, inclusive dos que se enquadram na condição de Microempresa – ME e Empresas de Pequeno Porte EPP nos termos da LC 123/2006.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X						19.1 Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste pregão, por irregularidade na aplicação de Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, mediante petição, a ser enviada exclusivamente para o endereço: copel.saude.salvador@yahoo.com.				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BA	X						RECEB. NOME: _____ EM: _____				